

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO  
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO N°  
(Do Sr. Paulo Pimenta)**

Requer que seja designado para realizar visitas ao Rio Grande do Sul e aos países limítrofes, entre os dias 16 e 19 de maio, a fim de preparar as diligências que irão se realizar no estado, no início de junho.

Senhor Presidente,

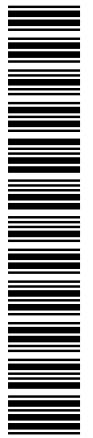
Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que seja designado para realizar visitas ao Rio Grande do Sul e aos países limítrofes, entre os dias 16 e 19 de maio, a fim de preparar as diligências que irão se realizar no Estado, no início de junho.

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da série de denúncias e investigações que envolvem o Rio Grande do Sul e, principalmente, a fronteira com o Uruguai, torna-se necessário o contato direto nos municípios a fim de preparar a visita desta CPI ao estado.

Sala das Comissões, em de maio de 2005.

Deputado Paulo Pimenta  
PT/RS



518A800917